



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2020.00000025-29

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Onze de Agosto, no 757, bairro Centro, CEP: 13013-101 inscrita no CNPJ sob o no. 57.494.130/0001-45, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR**, portador do RG nº 18.005.288-3 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob nº 129.742,028-45 e Diretor Executivo, **Sr. ARMANDO CORREA DAMACENO**, portador do RG nº 2.914.943-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.727.918-15 doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **20.04.2021** e término em **19.04.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o valor estimado do Contrato nº 07/2020, qual seja: **R\$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, considerando a **quantidade mensal estimada de 9.000 (nove mil) passageiros**, de conformidade com as informações constantes no Memorando da Divisão de Recursos Humanos (doc. SEI nº 3289761), gerado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2020.00000025-29**.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3784-6100 1/4

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavagioni Filho
Advogado
OAB/SP 187.561



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

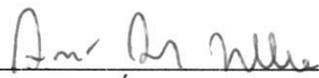
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, o Preâmbulo do Contrato nº 07/2020, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

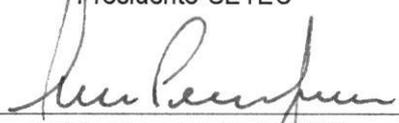
CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 20.04.2021**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2020.00000025-29, inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 10 de março de 2021.



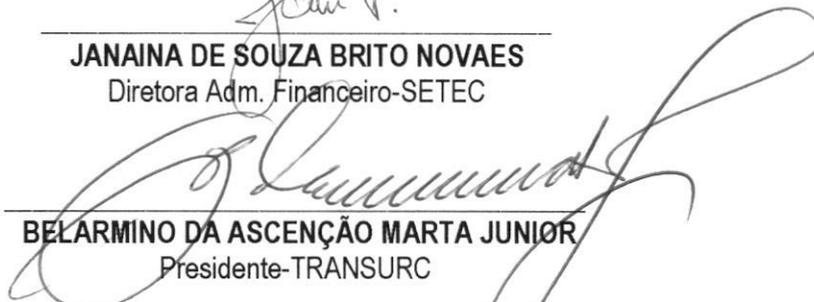
ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-SETEC



DIRCEU PEREIRA JÚNIOR
Diretor Téc. Operacional-SETEC



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

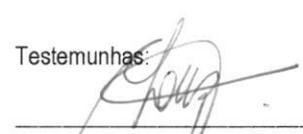


BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR
Presidente-TRANSURC

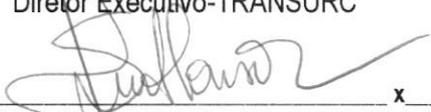


ARMANDO CORREA DAMACENO
Diretor Executivo-TRANSURC

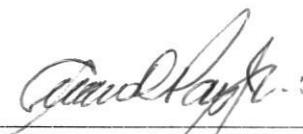
Testemunhas:



Gestor: Claudinete Penha da C. de Souza
Função: Gerente DRH
CPF: 119.394.648-46
E-mail: claudinete.souza@setec.sp.gov.br



Fiscalizador: Sandra Mara Alonso
Função: Líder de área
CPF: 079.848.868-90
E-mail: sandra.alonso@setec.sp.gov.br



Transurc: Ennio Viegas de Oliveira Paes Junior
Cargo: Gerente de Controladoria
CPF: 055.793.538-55
E-mail: ennio@transurc.com.br

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 2/4

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br


Carlos Roberto Corrêa
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROTOCOLO: SETEC.2020.00000025-29.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL NO 8.666/93

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(*) **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 10 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andre Assad Mello
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 3/4

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Carlos Roberto Cavagioni Filho
Advogado
OAB/SP 187.661



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Janaina de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR**

Cargo: Presidente-TRANSURC

CPF: 129.742.028-45

E-mail: transurc@transurc.com.br

Assinatura: x _____

Pela contratada:

Nome: **ARMANDO CORRÊA DAMACENO**

Cargo: Diretor Executivo-TRANSURC

CPF: 031.727.918-15

E-mail: transurc@transurc.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.